



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0230/2018, de 12 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n.º 0800450-18.2018.4.05.8401;

CONSIDERANDO o artigo 44, inciso XIX do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0229/2018, de 11 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender os efeitos da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0229/2018, de 11 de abril de 2018, que trata de aplicação de penalidade ao discente **Francisco Rafael Rodrigues Gerônimo** aluno do curso de Agronomia – Mossoró, matrícula nº 2015010618.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor